



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 08 MAIO DE 2001:** Aos oito dias do mês de Maio, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente), Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Não marcou presença nesta reunião o Vereador Dr. Mário João Ferreira Monte, por se encontrar de férias. =====

===== **Marcação e justificação de faltas (artº 64º nº1 al.c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro):** Considerando a razão da ausência do Vereador Dr. Mário João Ferreira Monte, a Câmara deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado. ==

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

A M O A

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dois e sete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **MÁRIO JORGE ALMEIDA DE SOUSA- PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, através do qual deferiu o pedido



de rescisão de contrato de Mário Jorge Almeida de Sousa, com a categoria de Chefe de Serviços de Limpeza, a partir do dia 03 de Maio. =====

===== **AFONSO BRANDÃO FERREIRA- AROQUIVAMENTO DE PROCESSO DISCIPLINAR:** Presente uma informação da jurista Dr.ª Ana Teresa, a qual vem no seguimento da carta apresentada pelo funcionário Afonso Brandão Ferreira, com a categoria de electricista e na qual vem requer a sua exoneração ao abrigo do artigo 29º do D.L. n.º 427/89 de 7 de Dezembro, sugerindo aquela técnica na sua informação o arquivamento do processo disciplinar que lhe havia sido autuado bem como a aceitação da sua exoneração. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que se procedesse ao arquivamento do processo disciplinar, bem como concordar com a sua exoneração. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente, Ângelo Azevedo, assumindo a direcção dos trabalhos o Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE CESAR- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação referida em epígrafe- Villa Cesari – dando a conhecer que através do jornal da “Villa”, fez uma recolha de um conjunto de poemas (poesia popular) que foram publicados nos vários órgãos de informação do concelho, cuja autoria é de um seu conterrâneo. Nesse sentido a direcção decidiu publicar um livro, visto tratar-se de um espólio considerável da poesia popular, que merece toda a atenção pelo valor cultural e patrimonial da Vila, cujo título da obra é “Antologia de Fernando Ferreira”. Assim, solicitam a aquisição de cento e cinquenta livros, para fazerem face aos custos com a feitura do mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir cento e cinquenta livros, pelo valor de 100.000\$00 (cem mil escudos). =====

===== Entrou o Senhor Presidente, passando a assumir a direcção dos trabalhos. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO “A.C. BEM ESTAR DE AZEMÉIS, CRL”:** Retirado. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **MARIA ROSA JESUS OLIVEIRA BASTOS – REEMBOLSO DE TAXA DE REQUISICÃO DE CISTERNA:** Presente uma informação da Secção Administrativa de Águas, solicitando autorização para reembolso da importância de 2.499\$00 à munícipe Maria Rosa

Jesus Oliveira Bastos, por não ter sido efectuado o serviço de despejo de esgotos sanitários. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância de 2.499\$00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove escudos). =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 10ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das Notas sobre o processo Orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice-Presidente, datado de 04 do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingo Serafim, ratificar o despacho de aprovação. ==

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 10ª Alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, datado de 04 do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO PARA PROJECTOS APROVADOS NO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO PARA PROGRAMAS DE INICIATIVA COMUNITÁRIA (DEC-LEI N.º 144/2000)- 2ª TRANCHE – ADJUDICAÇÃO:** No seguimento processual do concurso para financiamento no âmbito da linha de crédito bonificado para projectos aprovados no III Quadro Comunitário de Apoio para programas de iniciativa comunitária, de acordo com o estabelecido no D.L. n.º 144/ 2000, foi presente a informação relatório n.º 09/01 da comissão de análise, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adjudicar à Instituição de crédito CPP com uma taxa indexada à EURIBOR a 6 meses com um spread de 0,24% respeitante aos seguintes projectos: Recuperação do Centro Histórico da Bemposta – 23.750.000\$00; Rede de esgotos Pindelo / Ossela- 1ª Fase – 24.400.000\$00; Abastecimento de Água e Rede de Esgotos de Fajões (parte)/Cesar/Macieira de Sarnes – conclusão – 112.350.000\$00; Arranjo Exterior na Área Central de Cucujães (incluindo Auditório) –



32.812.500\$00; sendo o montante total do financiamento até ao valor 193.312.500 PTE/ 964.238,68 €. Tendo em conta a urgência em virtude de ser necessário elaborar as fichas de Candidatura do empréstimo para serem enviadas à CCRN para aprovação, bem como é do conhecimento dos interessados as propostas das várias Instituições de Crédito, mais foi deliberado dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos e ao abrigo do artigo 103º do C.P.A. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA – ARRANJO DA RUA CENTRAL DE OSSELA – IGREJA/ SEDE DA JUNTA:** Presente o projecto para o arranjo da Rua Central de Ossela- Igreja/ Sede da Junta, mandado executar pela Junta de Freguesia, e já com as correcções sugeridas pela Divisão de Planeamento e Projectos da Câmara, as quais se encontram em informação anexa ao projecto, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE 3ª FASE”- ADJUDICAÇÃO:** Presente o relatório final e aditamento da comissão de análise das propostas da empreitada supra mencionada, os quais se dão aqui como transcritos ficando arquivados em anexo ao livro de actas. Dadas explicações pelos técnicos, membros da comissão de análise, e tendo em conta o proposto naqueles relatórios, após votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria Martins., Eng.º Domingos Serafim Ferreira e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, adjudicar condicionalmente a empreitada ao consórcio Cabral & Filhos, S.A. e Teotónio & Filhos, Lda, a execução da mesma, pelo valor de 1.780.207,91 €/ 356.899.643\$00, acrescido de IVA, tornando-se a presente deliberação definitiva, executória e eficaz após cumpridas as seguintes formalidades legais. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE S. ROQUE E NOGUEIRA DO CRAVO – 1ª FASE” – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:** Presente a minuta de contrato a celebrar com a firma “Cabral & Filhos S.A” adjudicatária da empreitada em epígrafe, documento este que dá aqui como reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====



===== **EMPREITADA DE “CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. ROOUE” – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:** *Presente a minuta do contrato a celebrar com a firma “Carlos Dias Martins, Lda” adjudicatária da empreitada em epígrafe, documento este que se dá aqui como reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la.* =====

===== *Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro os assuntos que se seguem:* =====

===== **GRUPO CORAL E CÉNICO LA- SALETTE- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício do Grupo referido em título, solicitando a atribuição de um subsídio para as comemorações do seu 45º Aniversário. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do nº4 alínea b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos).* =====

===== **EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE BESTEIROS DE CIMA A BESTEIROS DE BAIXO- TRAVANCA”- RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:** *Presente o auto de vistoria efectuado à empreitada referida em título, adjudicada à firma “Silva Brandão & Filhos”, para efeitos de restituição dos depósitos e quantias retidas, nos termos do artigo 210º do Decreto- Lei 405/93, de 10 de Dezembro, no qual se constata que percorrida toda a extensão da obra, verificou-se que a mesma não apresentava deficiências ou deteriorações dignas de registo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e proceder ao cancelamento das garantias e restituição das quantias retidas.* =====

===== **EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE SOBRE O RIO ÍNSUA- ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 543 (DA E.N. 1 AO OUTEIRO)”- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** *Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Conduril- Construtora Duriense, S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais nº8 no valor de 5.003.600\$00 (cinco milhões três mil e seiscentos escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento.* =====

===== **DIAMANTINO DE PINHO RIBEIRO- PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIO Á RENDA:** *Do Gabinete de Acção Social, foi presente uma proposta de cessação de apoio à renda, que foi concedido em reunião do Executivo de 13/03/01, ao município Diamantino de Pinho Ribeiro e esposa, residentes no lugar de Bustelo, pelo facto de já terem sido integrados*

no Centro de Terceira Idade de S. Roque. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, produzindo a mesma efeitos já no corrente mês de Maio. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu *Maria Isabel S. Miraudo Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

Si. Presidente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Membros

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Di. Paulo >

